

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Celebrado entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM (SESARAM, EPERAM), com sede na Avenida Luís de Camões, n.º 57, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, com o capital social no montante de EUR 234.300.000,00, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Conselho de Administração Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus, pela Vice-Presidente Graça da Conceição Figueira de Barros, e pelos Vogais Edgar Nuno Freitas Rodrigues e Filipa Micaela Pina de Jesus Catanho Fernandes Rodrigues, nomeados pelas Resoluções do Conselho de Governo n.º 1112/2023, de 24 de outubro, n.º 622/2024 de 14 de agosto e n.º 1073/2022, de 15 de novembro, no uso das suas competências atribuídas por força dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019M, de 22 de agosto, alterados pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, n.º 8/2020M, de 13 de julho e n.º 23/2023/M, de 28 de junho.

E

SEGUNDO OUTORGANTE: POWERSHIELD – SEGURANÇA PRIVADA, S.A., pessoa coletiva e número único de matrícula 510652581, da Conservatória do Registo Comercial do Porto, com sede em Rua José Luís Monteiro, n.º 11 D, freguesia de Marvila, concelho de Lisboa, com o capital social no montante de 2.250.000,00 euros, neste ato devidamente representado por Paulo Manuel Ribeiro de Lima, titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], e José Luis Martins Paradela, titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], ambos com o domicílio profissional na Rua José Luís Monteiro, n.º 11 D, 1950-162 Lisboa que outorgam na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente, qualidade e suficiência de poderes de representação que se reconhece em face da Certidão Permanente que exhibe e que ficará a fazer parte integrante do presente contrato.

É ajustado livre e reciprocamente aceite o presente **contrato de prestações de serviços** que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

Na sequência da Consulta Pública nº 160092024/2024, é celebrado na sequência do nº 1 de 2024, o presente contrato de prestação de serviços, para a prestação de serviços de

SESARAM

Administração de 30 de Setembro de 2024, foi adjudicado ao segundo outorgante, em 9 de dezembro de 2024, também por deliberação daquele órgão, a **prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para centrais de alarme instaladas nos diversos edifícios do SESARAM, EPERAM, melhor identificado no anexo I ao presente contrato, e que dele faz parte integrante, nos termos e condições estipulados na memória descritiva, e nas condições e especificações técnicas enunciadas na proposta do segundo outorgante que aqui se dá por reproduzida.**

SEGUNDA

Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se a prestar os serviços identificados na cláusula precedente, sendo responsável pela qualidade dos serviços a prestar bem, como pelos bons resultados.

TERCEIRA

1. O presente contrato é **válido pelo período de 1 (um) ano de 2025** e produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura e publicitação no portal BASEGOV.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, conta a data da última assinatura quando esta ocorra em datas diferentes.
3. O contrato pode ser renovado, por sucessivos períodos de 1 (um) ano, até ao limite máximo de três anos de vigência, se não for denunciado, por qualquer um dos outorgantes, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por qualquer uma das formas de notificação plasmadas no Código dos Contratos Públicos.

QUARTA

1. O preço contratual global é de **EUR 44.982,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois euros)**, o que corresponde ao preço anual de **EUR 14.994,00 (catorze mil, novecentos e noventa e quatro euros)** de acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.
2. Em sede do presente contrato não haverá lugar à revisão de preços, salvo se tal for determinado por ato legislativo ou administrativo.
3. Foi atribuído ao presente procedimento o cabimento n.º **CAB24.04311**, e a classificação orçamental da dotação n.º **D.319.020219.CS.00.1**.
4. Atendendo a que a execução do contrato globalizado, presente procedimento terá o seu início apenas em janeiro de 2025, ao nessa altura será possível obter o respetivo número de

compromisso sendo, de imediato, outorgada uma adenda ao presente contrato no sentido de passar a constar essa informação.

4. A repartição de encargos foi autorizada por despacho do Sr.º Secretário Regional das Finanças de 13 de agosto de 2024, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

QUINTA

1. Para efeitos de pagamento, o segundo outorgante deve apresentar ao primeiro outorgante a correspondente fatura, a qual só poderá ser emitida depois da realização dos trabalhos e entrega do relatório de intervenção.
2. Quando o valor contratual a faturar para a manutenção não programada for inferior a EUR 200,00 (duzentos euros) o co-contratante deve proceder à emissão de uma fatura por cada trimestre.
3. **A fatura deverá ser emitida em nome do contraente público, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o número da nota de encomenda e número de compromisso, bem como tem de conter a descrição do objeto (bem, serviço, etc.) a que respeita, as quantidades, os preços unitários e o preço total, sob pena de ser liminarmente devolvida.**
4. A faturação deverá ser emitida por via eletrónica, nos termos do artigo 299.º B do Código dos Contratos Públicos, exceto nos casos em que ainda não é legalmente obrigatória. A plataforma utilizada para o efeito pelo SESARAM, EPERAM é a Ilink (disponível em www.ilink.pt).
5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a fatura também deverá ser enviada em PDF para o correio eletrónico faturacao@sesaram.pt.
6. O pagamento terá lugar no prazo de 60 (sessenta) dias **após a entrega da respetiva fatura devidamente emitida, designadamente nos termos do número anterior.**
7. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.
8. Havendo discordância por parte do primeiro outorgante, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao segundo outorgante, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

SEXTA

Foi dispensada a caução para garantia de cumprimento integral e pontual do presente contrato.

SÉTIMA

O Primeiro Outorgante designa como gestor do presente contrato a Dr.^a Maria José Bessa, e como gestor suplente, o Dr.^o José Nelson Abreu, os quais têm como função acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

OITAVA

Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo primeiro outorgante nos termos do disposto no artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:

- a) Em caso de atraso na prestação de serviço, o primeiro outorgante notificará o segundo outorgante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, prestar o serviço em falta;
- b) O primeiro outorgante aplicará ao segundo outorgante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço do seu período de vigência inicial;
- c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao segundo outorgante, ser-lhe-ão debitados pelo primeiro outorgante até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.

NONA

Todas as questões emergentes da interpretação e aplicação do presente contrato serão submetidas a apreciação e decisão do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato e a sua minuta, que com ele se conforma, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, de 9 de dezembro de 2024.

Depois do segundo outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado português e por contribuições à segurança social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.

Assinada digitalmente por PAULO MANUEL RIBEIRO DE LIMA
Data: 2024.12.17 13:03:41 GMT

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

Assinado em Primeira Mão
Assinado por:
RODRIGO RUBEN CASARIN RODRIGUES
DE JESUS
Presidente do Conselho Administrativo
Estado do Rio Grande do Sul
Rio de Janeiro, RJ
Data: 15/12/2024 15:21:27

Assinado em Primeira Mão
Assinado por:
JOSE LUIS MARTINS PARADELA
DE JESUS
Presidente do Conselho Administrativo
Estado do Rio Grande do Sul
Rio de Janeiro, RJ
Data: 15/12/2024 15:21:27

Assinado em Primeira Mão
Assinado por:
JOSE LUIS MARTINS PARADELA
DE JESUS
Presidente do Conselho Administrativo
Estado do Rio Grande do Sul
Rio de Janeiro, RJ
Data: 15/12/2024 15:21:27

Assinado em Primeira Mão
Assinado por:
JOSE LUIS MARTINS PARADELA
DE JESUS
Presidente do Conselho Administrativo
Estado do Rio Grande do Sul
Rio de Janeiro, RJ
Data: 15/12/2024 15:21:27

O SEGUNDO OUTORGANTE

**José Luís
Martins
Paradela**

Assinado de forma
digital por José Luís
Martins Paradela
Dados: 2025.01.13
12:49:29 Z

MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Sem quebra por Fornecedor)

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº 1SCP20250001

Fornecimento de CAT P/CENTRAIS DE ALARMA INSTL. NOS DIV. EDUFICIOS DO SESARAM, EPERAM

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0001	CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CAT P/CENTRAIS DE ALARMA INSTL. NOS DIV. EDUFICIOS DO SESARAM, EPERAM MANUTENÇÃO PROGRAMADA 2 P/ANO	7 497,000000 €	22	2,000	14 994,00 €
[Fornecedor] 9810082 - POWERSHIELD SEGURANCA PRIVADA,SA					

Soma	14 994,00 €
Iva	3 298,68 €
Valor Adjudicado (Valor total C/IVA correspondente às posições adjudicadas para todos os Fornecedores)	18 292,68 €



ANEXO I - LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CAT DIVERSAS CENTRAIS DE ALARMES DO SESARAM

Nº Inv.	Descrição Completa	Marca	Modelo	Localização	Data entrada em CAT	MANUTENÇÃO			
						Quantidade	Intervenção	Valor unitário a)	Valor Total
2008-00045	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DO C.S.MONTE		PC5010/5015	C.S.DO MONTE	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2008-01789	SISTEMA DE INTRUSÃO ALARME SEC 5020 C.S.EST.Cº LOBOS		SEC 5020	C.S. DE CÂMARA DE LOBOS	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2008-01792	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCENDIO DOS SERV.FARMACEUTICOS			NÚCLEO FARMACÊUTICO	conclusão/assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2009-00631	SISTEMA DE DETECÇÃO INTRUSAO DO C.S.BOM JESUS	OPTEX		C.S.DO BOM JESUS	conclusão/assinatura	2	SIM	75,00 €	150,00 €
2020-0612-A	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS DO C. S. BOM JESUS			C. S. DO BOM JESUS	conclusão/assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2010-00979	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DO C.S.CAMACHA			C.S. DA CAMACHA	conclusão/assinatura	2	SIM	75,00 €	150,00 €
2012-00062-A	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSAO DO C.S.GAULA			C.S. DE GAULA	conclusão/assinatura	2	SIM	75,00 €	150,00 €
2012-00063-A	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCENDIO DO C.S.GAULA			C.S. DE GAULA	conclusão/assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00065-A	SISTEMA DE DETECAO DE CO2 DO C.S.PONTA DO PARGO			C.S. DA PONTA DO PARGO	conclusão/assinatura	2	NÃO	41,00 €	82,00 €
2012-00066-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S. PONTA DO PARGO			C.S. DA PONTA DO PARGO	conclusão/assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00067-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.PONTA DO PARGO			C.S. DA PONTA DO PARGO	conclusão/assinatura	2	SIM	75,00 €	150,00 €
2012-00068-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.S.VICENTE			C.S. DE SÃO VICENTE	conclusão/assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00069-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.S.VICENTE			C.S. DE SÃO VICENTE	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00070-A	SISTEMA DE DETECAO DE CO2 DO C.S.S.VICENTE			C.S. DE SÃO VICENTE	conclusão/assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €



Nº Inv.	Descrição Completa	Marca	Modelo	Localização	Data entrada em CAT	MANUTENÇÃO			
						Quantidade	Intervenção	Valor unitário a)	Valor Total
2012-00071-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.CAMPANARIO			C.S. DA RIBEIRA BRAVA	conclusão/ assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00072-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.NAZARE			C.S.DR. RUI ADRIANO DE FREITAS	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00073-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.NAZARE			C.S.DR. RUI ADRIANO DE FREITAS	conclusão/ assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00074-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.CANHAS			C.S. DA PONTA DO SOL	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00075-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.FAIAL			C.S. DO FAIAL	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00076-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.FAIAL			C.S. DO FAIAL	conclusão/ assinatura	2	SIM	90,00 €	180,00 €
2012-00077-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.FAJA DA OVELHA			C.S. DA FAJÁ DA OVELHA	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00078-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.FAJA DA OVELHA			C.S. DA FAJÁ DA OVELHA	conclusão/ assinatura	2	SIM	90,00 €	180,00 €
2012-00079-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO H.N.M. - URGENCIAS			SERVIÇO DE URGÊNCIA	conclusão/ assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2012-00080-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO H.N.M. - BANCO SANGUE			SERVIÇO DE SANGUE E MEDICINA TRANSFUSIONAL	conclusão/ assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2012-00081-A	INCENDIO DO H.N.M. - COZINHA			NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO	conclusão/ assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2012-00082-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO H.N.M. - MED.HIPERBARICA			UNIDADE DE MEDICINA HIPERBÁRICA	conclusão/ assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2016-01224-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSÃO DO H.N.M - MED HIPERBÁRICA			UNIDADE DE MEDICINA HIPERBÁRICA	conclusão/ assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €



Nº Inv.	Descrição Completa	Marca	Modelo	Localização	Data entrada em CAT	MANUTENÇÃO			
						Quantidade	Intervenção	Valor unitário a)	Valor Total
2012-00083-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO H.N.M. - UCIP			SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA (UCIP)	conclusão/assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2012-00084-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO HOSP.DR.JOÃO DE ALMADA			HOSPITAL DR JOÃO DE ALMADA	conclusão/assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2012-00085-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.MACHICO			C.S. DE MACHICO	conclusão/assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00086-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.PONTA SOL			C.S. DA PONTA DO SOL	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00087-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.PONTA SOL			C.S. DA PONTA DO SOL	conclusão/assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00089-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.RIBEIRA BRAVA			C.S. DA RIBEIRA BRAVA	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00090-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.RIBEIRA BRAVA			C.S. DA RIBEIRA BRAVA	conclusão/assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00091-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.SANTA CRUZ			C.S. DE SANTA CRUZ	conclusão/assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00092-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.SANTANA			C.S. DE SANTANA	conclusão/assinatura	2	SIM	95,00 €	190,00 €
2012-00093-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.S.ROQUE			C.S. DE SÃO ROQUE	conclusão/assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-00094-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.S.ROQUE			C.S. DE SÃO ROQUE	conclusão/assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-00095-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.SERRA D'AGUA			C.S. DA SERRA DE ÁGUA	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00096-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.SERRA D'AGUA			C.S. DA SERRA DE ÁGUA	conclusão/assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-00097-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.ARCO S.JORGE			C.S. DO ARCO DE S JORGE	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €



Nº Inv.	Descrição Completa	Marca	Modelo	Localização	Data entrada em CAT	MANUTENÇÃO			
						Quantidade	Intervenção	Valor unitário a)	Valor Total
2012-00098-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.ARCO S.JORGE			C.S. DO ARCO DE S JORGE	conclusão/ assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-00099-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.JARDIM SERRA			C.S. DO JARDIM DA SERRA	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00100-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.JARDIM SERRA			C.S. DO JARDIM DA SERRA	conclusão/ assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-00101-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.PONTA DELGADA			C.S. DA PONTA DELGADA	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00102-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.PONTA DELGADA			C.S. DA PONTA DELGADA	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00103-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.PAUL DO MAR			C.S. DO PAÚL DO MAR	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00104-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.CANIÇAL			C.S. DO CANIÇAL	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00105-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.CANIÇAL			C.S. DO CANIÇAL	conclusão/ assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-00106-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S. DR.AGOSTINHO CARDOSO			CENTRO DR AGOSTINHO CARDOSO	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00107-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.S.ANTONIO			C.S. DE SANTO ANTÓNIO	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00108-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.S.ANTONIO			C.S. DE SANTO ANTÓNIO	conclusão/ assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-00109-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S.SANTA DO PORTO MONIZ			C.S. DA SANTA	conclusão/ assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00110-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S.SANTA DO PORTO MONIZ			C.S. DA SANTA	conclusão/ assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €



Nº Inv.	Descrição Completa	Marca	Modelo	Localização	Data entrada em CAT	MANUTENÇÃO			
						Quantidade	Intervenção	Valor unitário a)	Valor Total
2012-00111-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO CENTRO SAUDE DO CANIÇO			C.S. DO CANIÇO	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00112-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO CENTRO DE SAUDE DO CANICO			C.S. DO CANIÇO	conclusão/assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-00113-A	SISTEMA DE DETECAO DE CO2 DO CENTRO DE SAUDE DO CANICO			C.S. DO CANIÇO	conclusão/assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €
2012-00116-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DOS SERVIÇOS FARMACEUTICOS			NÚCLEO FARMACÊUTICO	conclusão/assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €
2012-00117-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO EDF.º APOIO AO HNM (AUTO SILO)			MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	conclusão/assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €
2012-00118-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO EDF.º DE APOIO AO HNM			EDF APOIO AO HNM (AUTO SILO)	conclusão/assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2012-00181-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO NEUTROPENIA			NEUTROPENIA	conclusão/assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2012-00181-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO RESSONÂNCIA E MEDICINA NUCLEAR			RESSOÂNCIA E MEDICINA NUCLEAR	conclusão/assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2012-00302-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S. ESTº CALHETA			C.S. DA CALHETA	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2012-00303-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S. ESTº CALHETA			C.S. DA CALHETA	conclusão/assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-00321-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSÃO DO NOVO ARQ. CLINICO DO H.N.M.			ARQUIVO CLÍNICO CENTRAL	conclusão/assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €
2012-00322-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCÊNDIO DO NOVO ARQ. CLINICO DO H.N.M.			ARQUIVO CLÍNICO CENTRAL	conclusão/assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €



Nº Inv.	Descrição Completa	Marca	Modelo	Localização	Data entrada em CAT	MANUTENÇÃO			
						Quantidade	Intervenção	Valor unitário a)	Valor Total
2012-00905-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCENDIO DO C.S. EST. Cª LOBOS			C.S. DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	conclusão/ assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2012-01103-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO C.S. CAMACHA			C.S. DA CAMACHA	conclusão/ assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2013-00020-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE CO2 DO C.S. STº ANTONIO			C.S. DE SANTO ANTÓNIO	conclusão/ assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €
2013-00021-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCENDIOS DO SERV. PEDIATRIA			SERVIÇO DE PEDIATRIA	conclusão/ assinatura	2	NÃO	50,00 €	100,00 €
2013-00022-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCENDIOS DO SERV. HEMODIALISE			UNIDADE DE HEMODIÁLISE	conclusão/ assinatura	2	NÃO	50,00 €	100,00 €
2013-00023-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INTRUSÃO DO C.S. DOS PRAZERES			C.S. DOS PRAZERES	conclusão/ assinatura	2	SIM	75,00 €	150,00 €
2013-00024-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCENDIOS DO C.S. DOS PRAZERES			C.S. DOS PRAZERES	conclusão/ assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2013-00025-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INTRUSÃO DO C.S. QUINTA GRANDE			C.S. DA QUINTA GRANDE	conclusão/ assinatura	2	SIM	75,00 €	150,00 €
2013-00026-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCENDIOS DO C.S. QUINTA GRANDE			C.S. DA QUINTA GRANDE	conclusão/ assinatura	2	SIM	45,00 €	90,00 €
2013-00027-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCENDIOS DO SERV. HEMATO-ONCOLOGIA			SERVIÇO DE HEMATO-ONCOLOGIA	conclusão/ assinatura	2	NÃO	45,00 €	90,00 €
2013-00028-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCENDIOS DA UNID. GASTRO			SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA	conclusão/ assinatura	2	NÃO	60,00 €	120,00 €
2013-00029-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INTRUSÃO DO CENTRO SIMULAÇÃO CLÍNICA			CENTRO DE SIMULAÇÃO CLÍNICA	conclusão/ assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €

Nº Inv.	Descrição Completa	Marca	Modelo	Localização	Data entrada em CAT	MANUTENÇÃO			
						Quantidade	Intervenção	Valor unitário a)	Valor Total
2013-00030-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIOS "JUNIOR" DO CENTRO SIMULACAO CLINICA			CENTRO DE SIMULAÇÃO CLÍNICA	conclusão/assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2013-00031-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DA NOVA CONSULTA EXTERNA			NOVA CONSULTA EXTERNA	conclusão/assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €
2013-00032-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIOS DA NOVA CONSULTA EXTERNA			NOVA CONSULTA EXTERNA	conclusão/assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €
2013-00035-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DA UNID. TRAT. TOXICODPENDENCIA			SERVIÇO DE PSIQUIATRIA	conclusão/assinatura	2	NÃO	40,00 €	80,00 €
2013-00036-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DA UNID. TRAT. TOXICODPENDENCIA			SERVIÇO DE PSIQUIATRIA	conclusão/assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €
2013-00047-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO DO C.S. SÃO JORGE			C.S. DE SÃO JORGE	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2013-00947-A	SISTEMA DE DETECAO DE INTRUSAO "NOTIFIER" TOXICODPENDÊNCIA			CENTRO DR AGOSTINHO CARDOSO	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2014-01105-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCÊNCIOS DA BIBLIOTECA DO HNM			SECRETARIA-GERAL	conclusão/assinatura	2	NÃO	81,00 €	162,00 €
2014-01106-A	SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO DO C.S. PORTO MONIZ			C.S. DO PORTO MONIZ	conclusão/assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
10046502	DETECAO AUTOMATICA DE INTRUSAO DO ARMZ. LIDO			ARMAZÉM DO LIDO	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
10046503	DETECAO AUTOMATICA DE INCENDIO DO ARMAZEM LIDO			ARMAZÉM DO LIDO	conclusão/assinatura	2	SIM	91,00 €	182,00 €
2016-01218-A	DETECAO AUTOMATICA DE INCÊNCIOS DA HEMODINÂMICA			UNIDADE DE HEMODINÂMICA	conclusão/assinatura	2	NÃO	65,00 €	130,00 €



Nº Inv.	Descrição Completa	Marca	Modelo	Localização	Data entrada em CAT	MANUTENÇÃO			
						Quantidade	Intervenção	Valor unitário a)	Valor Total
2016-01219-A	DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS DA ESTERILIZAÇÃO			SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO	conclusão/assinatura	2	NÃO	50,00 €	100,00 €
2016-01220-A	DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS DA CIRURGIA AMBULATÓRIO			CIRURGIA DO AMBULATÓRIO	conclusão/assinatura	2	NÃO	80,00 €	160,00 €
2016-01221-A	DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS DO C. S. DO PORTO DA CRUZ			C. S. DO PORTO DA CRUZ	conclusão/assinatura	2	SIM	149,00 €	298,00 €
2016-01222-A	DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INTRUSÃO DO C. S. DO PORTO DA CRUZ			C. S. DO PORTO DA CRUZ	conclusão/assinatura	2	SIM	121,00 €	242,00 €
2020-00613-A	DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS DO C. S. DE CÂMARA DE LOBOS			C. S. CÂMARA DE LOBOS	conclusão/assinatura	2	SIM	149,00 €	298,00 €
2020-00614-A	DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INTRUSÃO DO C. S. DE CÂMARA DE LOBOS			C. S. CÂMARA DE LOBOS	conclusão/assinatura	2	SIM	116,00 €	232,00 €
2021-00987-A	SISTEMA DE INTRUSÃO CANCRO DA MAMA			CENTRO DR AGOSTINHO CARDOSO	conclusão/assinatura	2	SIM	65,00 €	130,00 €
2021-00989-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS			C. S. CALHETA	conclusão/assinatura	2	SIM	65,00 €	130,00 €
2023-00074-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS			C. S. ARCO DA CALHETA	conclusão/assinatura	2	SIM	65,00 €	130,00 €
2023-00075-A	DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INTRUSÃO			C. S. ARCO DA CALHETA	conclusão/assinatura	2	SIM	70,00 €	140,00 €
2024-01177-A	SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS	ONSAFETY	CF-1100	C. S. SEIXAL	conclusão/assinatura	2	SIM	60,00 €	120,00 €

SESARAM



Nº Inv.	Descrição Completa	Marca	Modelo	Localização	Data entrada em CAT	MANUTENÇÃO			
						Quantidade	Intervenção	Valor unitário a)	Valor Total
2024-01178-A	DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INTRUSÃO	PARADOX	DIGIPLEX EVO	C. S. SEIXAL	conclusão/ assinatura	2	SIM	65,00 €	130,00 €
TOTAIS									14 994,00 €